



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Tiago Batista Koch

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 127 , DE 2018.

*Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Marabaense” ao Senhor, **DR. LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao **Dr. LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE**, o “**Título de Cidadão Marabaense**”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Agosto de 2018.

Tiago Batista Koch
Vereador – CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Tiago Batista Koch

2

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O **LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE**, nascido em Jaguaretana no Estado do Ceará em 10 de Junho de 1972, veio para o Estado do Pará no ano de 1996 (há 22 anos). Filho de Francisco Severo Cavalcante e Terezinha Andrade Cavalcante. É casado com a Senhora Luciana Moura dos Santos Cavalcante e pai de 02 (dois) filhos: João Lucas dos Santos Cavalcante e Ana Luisa dos Santos Cavalcante.

É Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará – UFPA, desde 2001, bem como licenciado em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília, pós-graduado em Direito de Empresa, pós-graduado em Direito Tributário e pós-graduado em Direito Processual Civil.

Além de se destacar na capacidade técnica jurídica e visão empreendedora. Atualmente o Dr. Luis Cavalcante é Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PA, Subseção de Marabá, sendo o segundo Mandato consecutivo.

O homenageado também desenvolve um relevante trabalho de caráter Espiritual por ser Pastor vinculado a Assembleia de Deus Missão em Marabá, além de organizar e participa de Ações Sociais nos bairros de Marabá.

Pelo exemplo de Cidadão, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense é que submeto à apreciação de Vossa Excelência a aprovação da outorga do Título de Cidadã Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Tiago Batista Koch
Vereador – CMM